

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA – 2023.

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 8:30
2 horas iniciou a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente –
3 CONSEMA a Sra. Mauren Lazzaretti, Presidente do CONSEMA, deu por aberta a 9ª
4 Reunião Ordinária do Conselho Pleno, com o quórum formado. Item I – Relação de
5 presença dos representantes do Conselho Pleno na 9ª Reunião Ordinária do
6 Conselho Pleno: Enéas Corrêa Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de
7 Estado de Meio Ambiente; Adelayne Bazzano de Magalhães, representante da
8 Secretaria de Estado de Saúde; Clóvis Figueiredo Cardoso, representante da
9 Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários; Nadja Samira El
10 Hage, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Gabriella
11 Borges Barbosa, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos
12 Renováveis; Severino Paiva, representante na Universidade Estadual de Mato
13 Grosso; Marcos Felipe Verhalen de Freitas, representante da Secretaria de Estado de
14 Educação; Kálita Cortiana Seidel, representante da Federação das Indústrias do
15 Estado de Mato Grosso; Edvando Belisário, representante do Federação da
16 Agricultura e Pecuária de Mato Grosso; Aleandra Beretta, Representante da
17 Federação Do Comércio De Bens, Serviços E Turismo Do Estado De Mato Grosso;
18 Paulo Grisoste, Representante da Ordem dos Advogados; Edilberto Gonçalves de
19 Souza, representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de
20 Mato Grosso; Natacha de Carvalho Luiz, representante da Associação Mato-
21 grossense dos Municípios; Sandro Andreani, representante do Conselho Regional de
22 Engenharia e Arquitetura; Mauro Ribeiro, representante do Instituto Ecológico e
23 Sociocultural da Bacia Platina; Álvaro Fernando Cicero Leite, representante do
24 Instituto Ação Verde; José Carlos Bazan, representante Guardiões da Terra; Paolo
25 Monte Cruz Rodrigues, representante da Grupo Pró-Ambiental; Edson Mendes,
26 representante da Associação Diamantinense de Ecologia; Mário Zortéa Antunes
27 Júnior, representante da Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual
28 Nascentes do Rio Paraguai; tendo o quórum firmado, com a palavra a Sra. Mauren
29 Lazzaretti deseja que tenham uma reunião produtiva. E ressalta que a reunião será um
30 pouco diferente hoje, pois a Secretária Executiva CONSEMA, está com problemas de
31 saúde e por isso o Sr. Enéas desempenhará sua função nessa reunião e que a
32 mesma também não poderá presidir a reunião, pois participa da semana do Mutirão
33 de Conciliação que ocorre na Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso
34 - SEMA, e informa que o Sr. Jeronimo, está como Secretário Adjunto de
35 Licenciamento Ambiental, em Substituição e presidirá esta reunião. E pergunta a
36 Secretaria Executiva do CONSEMA quanto a existência de algum INFORME, o Sr.
37 Enéas, inicia solicitando que todos mantenham os microfones desligados para evitar
38 ruídos, e informa quanto ao evento do Sindicato Rural de Cáceres que convida os

39 conselheiros para participarem do Mutirão Ambiental que ocorrerá de 24 a 26 de
40 outubro de 2023, e que todos receberão o convite por e-mail. A Presidente Mauren
41 agradece os informes e ressalta que a SEMA tem realizado mutirão de CAR –
42 Cadastro Ambiental Rural, com o objetivo comum de ampliar a validação dos
43 cadastros, e que o convite será estendido a todos. O conselheiro Mauro pela IESCAP
44 com a palavra diz que seria importante deliberar os três representantes do CONSEMA
45 para participar do evento do CAR. A Presidente Mauren, responde que faz um convite
46 mais amplo, que todos os conselheiros que se sentirem confortáveis ou tiverem
47 possibilidade de participar, e acredita ser muito importante essa participação. E se
48 algum conselheiro quiser já se habilitar a participar, que a Secretaria Executiva do
49 CONSEMA fica responsável por encaminhar a todos as informações necessárias para
50 participação. O Conselheiro Edson pela ADE pede a palavra para anunciar sua
51 chegada e se desculpar pelo atraso. O Conselheiro Bazan questiona se o ônus da
52 participação é do Conselheiro ou do Conselho. A Presidente informa que é o ônus do
53 conselheiro, pois não é uma agenda do Conselho, e por isso não há previsão legal
54 para custear. O Conselheiro Mauro pergunta se o CONSEMA informará o sindicato
55 quanto a participação e a Presidente reforça sobre o envio do e-mail e pede para que
56 os interessados em participar, respondão o mesmo para ocorrer a confirmação dos
57 participantes. O Conselheiro Edson ressalta que participará todos os dias. O
58 Conselheiro Belisário pela FAMATO, também, se manifesta pela participação.
59 Conselheiro Bazan informa que tentará patrocínio para viabilizar a sua participação.
60 Foi colocada em discussão a Ata da 8ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Em votação.
61 A ata da 8ª Reunião Ordinária do CONSEMA foi aprovada por unanimidade. A
62 Presidente questiona se houve algum pedido de urgência e inversão de pauta na 9ª
63 Reunião Ordinária de 2023, lhe é informada que não houve. O Conselheiro Mario da
64 APA, informa que em Diamantino também ocorrerá de 02 a 05 um mutirão. A
65 Presidente Mauren anuncia sua saída, passando a Presidência ao Sr. Jeronimo e a
66 condução dos trabalhos e se despede. Com a palavra o Presidente Jeronimo
67 cumprimenta e da sequência na pauta, **Processo nº 34825/2022 – SINFR -**
68 **Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA**; O analista Ricardo, passa a expor o
69 processo em tela, que se trata de um processo de licenciamento da Secretaria de
70 Estado de Infraestrutura, referente a construção da Orla e suas estruturas no
71 perímetro urbano do município de São Félix do Araguaia. Que tem a área total de
72 12.420m² as margens do Rio Araguaia. O município de São Felix do Araguaia foi
73 emancipado em 1991, com a população estimada de 13.612 pessoas, por se tratar de
74 área de preservação permanente, a recomendação é a apresentação da instalação da
75 atividade e para este conselho avaliar a possibilidade de dispenda do estudo de
76 impacto ambiental, e ainda se trata de um município inserido em zona de
77 amortecimento da Terra Indígena Parque Indígena Araguaia. O projeto foi
78 apresentado pela equipe técnica da SINFR, analisado pela SEMA. Documentação
79 Pertinentes: Plano de Controle Ambiental – PCA, Impactos Ambientais, Medidas
80 Mitigadoras, Diagnóstico Ambiental Plano de Gerenciamento de Resíduos da

81 Construção Civil – PGRCC, Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD,
82 Plano de Exploração Florestal – PEF, Ofício à FUNAI recebido dia 07/10/2022.
83 Impactos Ambientais: Degradação da Área de Preservação Permanente, Poluição do
84 Ar, Poluição Sonora e Vibração, Movimentação de solo em baixa escala na área de
85 APP, Processos erosivos, Impactos sobre a Fauna Silvestre e Aquática. Medidas
86 mitigadoras: Seleção de locais adequados para instalação de acampamentos e
87 canteiro de obras, assim como de outras estruturas físicas, conforme o previsto na
88 legislação pertinente e de acordo com as condições físicas locais (de solo e relevo),
89 considerando-se, especialmente a direção dos ventos e a proximidade de áreas
90 residenciais, locais turísticos, sendo especificados os níveis de poluição do ar e os
91 equipamentos de controle de emissões; Seleção de locais adequados para instalação
92 de acampamentos e canteiro de obras, assim como de outras estruturas físicas,
93 conforme o previsto na legislação pertinente e de acordo com as condições físicas
94 locais (de solo e relevo), considerando-se, especialmente a direção dos ventos e a
95 proximidade de áreas residenciais, locais turísticos, sendo especificados os níveis de
96 poluição do ar e os equipamentos de controle de emissões; Instalação e utilização de
97 equipamentos de conformidade com a legislação vigente e com operação dentro dos
98 limites aceitáveis de emissão de poluentes; Monitoramento sistemático dos
99 equipamentos/máquinas e de outras fontes de emissão de poluentes atmosféricos, de
100 modo reduzir os efeitos adversos da emissão de poluentes, em especial poeira acima
101 dos padrões aceitáveis pela legislação vigente. Níveis elevados de poeira em
102 suspensão no ar constituirão um sério risco nas áreas de trânsito intenso e poderão
103 prejudicar a saúde dos trabalhadores e a comunidade vizinha; Utilizar lonas para
104 cobrir as caçambas dos veículos durante o transporte de cargas que possam lançar
105 materiais particulados; O monitoramento de ruídos será executado junto aos limites
106 externos das obras, através de medidores de pressão sonora (decibelímetro)
107 operando na escala A (maior aproximação à audibilidade de ouvido humano para
108 baixos níveis de pressão sonora), e a frequência será trimestral; Os trabalhadores
109 envolvidos em atividades geradoras de ruídos deverão estar protegidos por
110 equipamentos que atendam à NR-6 e terem a saúde monitorada segundo a NR-7,
111 com o necessário Subprograma de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR 7);
112 Estabelecer e executar medidas preventivas e corretivas destinadas ao controle de
113 processos erosivos; Identificar processos erosivos preexistentes a implantação do
114 empreendimento; Monitorar e controlar os processos erosivos, avaliando os
115 resultados das medidas adotadas e/ou dos dispositivos implementados, Prevenir a
116 ocorrência de danos ao meio ambiente e às estruturas do empreendimento em
117 decorrência de processos erosivos; Iniciar e concluir as obras dentro do período de
118 estiagem; Todo material proveniente de obras de escavação, remoção e substituição,
119 deverá ser transportado imediatamente para o local de destinação, em hipótese
120 alguma será realizado bota-fora na APP; O sistema de drenagem de águas pluviais,
121 deverá ser inspecionado para verificar se há obstruções que provoquem o acúmulo de
122 águas em caso de chuva e provoque o carreamento de sedimentos para o rio;

123 Restringir ao mínimo possível o desmatamento de vegetação ciliar; Adotar
124 providências e implantar dispositivos que impeçam o carreamento de sedimentos para
125 o rio; Fazer análise físico-químico e bacteriológica das águas do rio antes do início
126 das obras e após para traçar parâmetros de poluição na jusante da obra; Em relação
127 as águas subterrâneas fazer a execução do sistema de tratamento do efluentes do
128 empreendimento durante a fase de operação de acordo com o projeto e estudos
129 propostos; Eliminar a presença de fontes de alimentos no local; Fechar toda e
130 qualquer abertura de acesso a áreas forradas nas construções; Fazer o
131 monitoramento das aves para eliminar os ninhos na fase de construção; Eliminar a
132 presença de roedores (ratos, camundongos, etc.), os roedores são eliminados
133 cortando a fonte de abrigo e alimentos; Eliminar a presença de roedores (ratos,
134 camundongos, etc.), os roedores são eliminados cortando a fonte de abrigo e
135 alimentos; No período de cheia do rio Cuiabá os quelônios e reptilianos aquáticos
136 poderão buscar as escadarias para se aquecerem, neste caso deverão ser notificados
137 os órgãos de controle para medidas de captura ou afugentamento; Em relação aos
138 peixes deverão ser adotadas fiscalização no local para evitar a pesca no período de
139 defeso e a pesca predatória durante o resto do ano, pois, o local será forma de acesso
140 à pescadores no rio. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº
141 171095/CINF/SUIMIS/2023 que analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento
142 e recomenda dispensa de EIA por ser um projeto que não se caracteriza como
143 significativo impacto ambiental e que visa melhorar a qualidade de vida da população
144 local. Anuência das lideranças indígenas da TI Parque Indígena Araguaia - OIT 169
145 atendida. Em discussão. Não havendo interesse no uso da palavra. Enéas informa
146 que irá se abster na reunião de hoje. Posto em votação de dispensa de EIA/RIMA do
147 Processo nº. 34825/2022 - Votaram favoráveis à dispensa: SES, SEAF, SINFRA,
148 IBAMA, UNEMAT, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT, OAB,
149 CREA, AMM, GUARDIÕES DA TERRA, IESCBAP, AÇÃO VERDE, ADE, GPA e APA
150 Nascentes do Rio Paraguai. Considerando a decisão, por unanimidade, com 19 votos,
151 fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 34825/2022 – da Secretaria
152 de Estado de Infraestrutura e Logística, consequentemente, referenda o Parecer
153 Técnico nº 171095/CINF/SUIMIS/2023 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.
154 Segundo processo da pauta – **Processo nº 7002066/2023 – SINFRA -**
155 **Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;** Com a palavra o Ricardo que se trata de
156 um processo de Licenciamento Ambiental Simplificado, caracterizado como baixo
157 impacto da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, referente a construção
158 da ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão Poção e os encabeçamentos, com a
159 extinção de 40,71 metros, na estrada MT 499, zona rural do município de Planalto da
160 Serra, um município que foi emancipado em 1991, com 2.637 habitantes, apresenta
161 imagens do mapa de situação e relatório fotográfico, pois é a substituição de uma
162 ponte de madeira por concreto, que se exige licença ambiental simplificada, e sua
163 localidade é inserida em zona de amortecimento da terra indígena Bakairi, sendo
164 realizada a consulta a comunidade indígena. A TI possui a área de 61.405 hectares,

165 com população de 734 pessoas. O projeto foi apresentado com equipe técnica da
166 SINFRA e analisado pela SEMA. Documentação Pertinentes: Plano de Controle
167 Ambiental - PCA; Diagnóstico Ambiental; Plano de Exploração Florestal – PEF; Plano
168 de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD; Plano de Gerenciamento de
169 Resíduos da Construção Civil – PGRCC; ATA da reunião de consulta com os índios,
170 ofício à FUNAI recebido dia 27/07/2023. Impactos Ambientais: Impactos Negativos -
171 Uso e Ocupação de Solo; Surgimento de Processos Erosivos; Gerações de Emissões
172 Atmosféricas; Contaminação do Solo; Alteração da Qualidade da Água Superficial;
173 Alteração no Microclima; Aumento da Poluição Sonora; Afugentamento da Fauna;
174 Supressão da Vegetação; Geração de Resíduos Sólidos e Líquidos; Atração de
175 vetores; Impactos Positivos - Valorização Imobiliária; Geração de Emprego. Medidas
176 Mitigadoras: Evitar abertura de acesso e desvios desnecessários; Evitar queimadas;
177 Evitar acumular resíduos próximo ao curso d'água; Evitar danos à vegetação quando
178 houver manobras de máquinas; Execução do PRAD na área de intervenção em APP;
179 Orientar e conscientizar os colaboradores das condutas corretas que minimizem os
180 impactos sobre a vegetação; Construção de valas e canais com baixa declividade
181 para diminuir a velocidade das águas, minimizando o potencial erosivo e facilitando a
182 deposição das partículas erodidas durante o percurso e a infiltração da água para o
183 lençol freático; Plantio de gramíneas ao redor das cabeceiras da ponte; Manutenção
184 preventiva de máquinas e veículos; Deverá também adotar a cobertura da caçamba
185 do caminhão transportador o material com lona; Umidificação da superfície durante a
186 obra; Acondicionar e reservar os resíduos sólidos gerados em local apropriado;
187 Implantação de unidade de tratamento de efluente – Fossa séptica e sumidouro e/ou
188 Banheiro Químico; Evitar o trânsito de veículos pelo leito dos rios durante a obra;
189 Implantar sistema de gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos nas frentes de
190 trabalho; Evitar o vazamento de fluídos e da própria massa de concreto sobre o solo e
191 curso d'água; Utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e (EPCs) pelos
192 colaboradores das obras e treinamento dos colaboradores; Evitar desmatamento
193 desnecessário, especialmente em formações ciliares; Proibir caça e armadilhas de
194 captura de animais; Inspeccionar todas as árvores para certificar se há ninhos e se
195 estes estão ativos; Inspeccionar todos os taludes, murundus, e montículos para
196 certificar que não há ninhos de coruja buraqueira; Limpeza da área, e ao redor dos
197 recipientes a qual estão acondicionados os resíduos; Não deixar água parada em
198 quaisquer recipientes; Adotar medidas de controle químico a fim de eliminar vetores e
199 roedores transmissores de enfermidades, com aplicação semestral. Recomendação
200 de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico n° 170451/CINF/SUIMIS/2023 que
201 analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de EIA
202 por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e que
203 visa melhorar a qualidade de vida da população local. Anuência das lideranças
204 indígenas da TI Bakairi - OIT 169 atendida. Em discussão. Com a palavra o
205 Conselheiro Sandro pelo CREA/MT, diz que é processo esta bem instruído, porém
206 não encontrou o cadastro técnico da Daniela, da Margarida dos Santos e da Nadja

207 está vencida, e parabeniza os projetistas pelo processo. Não havendo mais interesse
208 no uso da palavra. Posto em votação de dispensa de EIA/RIMA do Processo nº.
209 7002066/2023 - Votaram favoráveis à dispensa: SES, SEAF, SINFRA, IBAMA,
210 UNEMAT, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, FETIEMT, OAB, CREA, AMM,
211 GUARDIÕES DA TERRA, IESCBAP, AÇÃO VERDE, ADE, GPA e APA Nascentes do
212 Rio Paraguai Considerando a decisão, por unanimidade, com 19 votos, fica aprovada
213 a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 7002066/2023 – da Secretaria de Estado de
214 Infraestrutura e Logística, consequentemente referenda o Parecer Técnico nº
215 170451/CINF/SUIMIS/2023 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Terceiro
216 processo da pauta – **Processo nº 514628/2021 – Sandro Luiz Grespan – Fazenda**
217 **Bom Jesus I – Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;** Passada a palavra ao
218 Ricardo, que se trata do licenciamento de atividade de armazéns de grãos, de baixo
219 impacto, localizado na zona rural do município de Alto Boa Vista, que foi emancipado
220 em 1991, possui a população estimada de 7.092 habitantes, apresenta o relatório
221 fotográfico. O empreendimento está em zona de amortecimento da terra indígena
222 Maraiwatsede, população estimada de 701 indígena. Ocorreu a consulta a
223 comunidade. O projeto foi apresentado pela equipe técnica da SINFRA, analisado
224 pela SEMA. O Conselheiro Sandro pede a palavra e faz vários apontamentos no que
225 tange pendências de assinaturas e cadastros estaduais. O processo é retirado de
226 pauta pelo conselheiro Edson da ADE. – **Processo nº 7006379/2022 – Brilhante**
227 **Agropecuária e Participações S. A. – Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;**
228 Com a palavra Ricardo, explica que se trata de mais uma licença ambiental
229 simplificada, com a atividade de serraria com desdobramento de Madeira em bruto de
230 Itaúba, com 500 m² a construir, na zona rural do município de Juína – MT,
231 emancipado em 1982, com a população de 45.869 habitantes. A proposta de
232 instalação é em zona de amortecimento de terra indígena, e sendo realizada a
233 consulta a comunidade indígena Erikbaksá, com área de 79.935 hectares, município
234 de Brasnorte, com 676 pessoas. O projeto foi apresentado por uma equipe técnica,
235 analisado pela SEMA. Documentação Pertinentes: Plano de Controle Ambiental;
236 Impactos Ambientais; Medidas de Mitigadoras; Projeto Ambiental; Diagnóstico
237 Ambiental; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; ATA da reunião de
238 consulta com os índios; Ofício à FUNAI recebido dia 10/11/2022. Impactos
239 Ambientais: Abertura de estrada no PMFS; Produção, transporte e disposição de
240 resíduos; Operação e manutenção de máquinas; Poluição atmosférica; Poluição
241 hídrica; Potencial de geração de odores nas fossas sépticas; Potencial de geração de
242 odores no acondicionamento dos resíduos sólidos; Utilização de equipamentos que
243 emitem ruídos, tais como furadeira, motosserras, maquinas e etc. Medidas
244 Mitigadoras: Visita técnica ao local do empreendimento, antes da implantação do
245 empreendimento; Projeto técnico de Esgotamento Sanitário; Plano de Controle
246 Ambiental; Levantamento dos Impactos Negativos ao Meio Ambiente; Levantamento
247 dos Impactos Negativos a Saúde do Trabalhador; Será obrigatório o uso de
248 equipamentos de proteção individual para atividades insalubres e perigosas;

249 Umedecimento do solo com caminhões pipa; Manutenção das máquinas e
250 equipamentos terão que ser constates. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o
251 Parecer Técnico nº 170769/DUDJUÍNA/SGDD/2023 que analisou o processo, avalia o
252 projeto de licenciamento e recomenda dispensa de EIA por ser um projeto que não se
253 caracteriza como significativo impacto ambiental. Anuência das lideranças indígenas
254 da TI Erikbaksá - OIT 169 atendida. Em discussão. Com a palavra o Conselheiro
255 Sandro pelo CREA/MT, diz que realizou uma leitura geral do processo e identificou
256 que o responsável Rodrigo Oliveira, assinou no seu campo e no do contratante,
257 entretanto não possui procuração e que é a favor da dispensa de EIA/RIMA, porem o
258 requerimento padrão está sem assinatura, a ART do Lucas também assina nos 2
259 campos, e não possui procuração. E confundem durante o processo PCA e
260 diagnostico. Não havendo mais interesse no uso da palavra. Posto em votação de
261 dispensa de EIARIMA do Processo nº. 7006379/2022 - Votaram favoráveis à
262 dispensa: SES, SEAF, SINFRA, IBAMA, UNEMAT, SEDUC, FIENT, FAMATO,
263 FECOMÉRCIO, FETIEMT, OAB, CREA, AMM, IESCBAP, ADE, GPA e APA
264 Nascentes do Rio Paraguai. Abstenção: Guardiões da Terra. Considerando a decisão,
265 por maioria, com 17 votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº.
266 7002066/2023 – da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística,
267 consequentemente referenda o Parecer Técnico nº 170769/DUDJUÍNA/SGDD/2023
268 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Quinto processo da pauta – **Processo nº**
269 **7001723/2022 – Const. Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social,**
270 **Ambiental Vale do Juruena – Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;** Com a
271 palavra Ricardo, explica que a atividade a ser licenciada é de Manutenção e
272 Conservação de Rodovia não pavimentada, com extensão de 84,80 km, dentro do
273 município de Aripuanã/MT e 38,20 em Juína/MT, totalizando 123km. O município de
274 Juína emancipado em 1982 com a população de 45,869 pessoas e Aripuanã
275 emancipado em 1943 com a população de 24.626 pessoas. A via está
276 aproximadamente, 52km dentro da zona de amortecimento de Terra Indígena, sendo
277 o asfaltamento de estrada já existente. Foi realizada a consulta a comunidade
278 indígena Serra Morena, povo cinta larga com 131 indígena. O projeto foi apresentado
279 por uma equipe técnica, analisado pela SEMA. Documentação Pertinentes: Plano de
280 Controle Ambiental – PCA; Diagnóstico Ambiental; Plano de Gerenciamento de
281 Resíduos da Construção Civil – PGRCC; ATA da reunião de consulta com os índios;
282 ofício à FUNAI recebido dia 03/05/2023. Impactos Ambientais: Aumento de Ruídos e
283 Vibrações; Alteração na Qualidade do Ar; Risco de Acidentes; Impactos na
284 Infraestrutura viária e de tráfego. Medidas Mitigadoras: Recomenda-se que haja
285 sinalização nas vias de acesso, de modo a controlar velocidade dos veículos;
286 Utilização de maquinas, equipamentos e caminhões mais modernos durante as obras
287 de construção; Utilização de equipamentos de proteção individual adequados para a
288 segurança do trabalho; Será necessário a execução de programas de monitoramento
289 de ruídos, donde a execução das obras não deve ocorrer no trabalho noturno visto
290 que é período mais sensível com relação ao ruído; Recomenda-se que seja dada a

preferência a circulação de veículos em vias pavimentadas durante a fase de construção e operação do empreendimento; Realizar aspersão com água se houver períodos longos sem chuva ou baixa umidade relativa do ar; É preciso que haja a correta manutenção dos veículos e equipamentos visando à redução das emissões, garantindo o correto funcionamento dos sistemas de controle de poluição das máquinas utilizadas nas obras de implantação de empreendimento; Deve-se realizar a sinalização adequada quanto a situação de risco, perigo, desvios, contornos, limites de velocidade durante a implantação do empreendimento; Realização de orientação aos motoristas para a condução e procedimentos adequados no tráfego de veículos; O transporte de solo deve ser realizado por caminhões em devidas condições, deve-se realizar contratação de empreiteiros que já dispunham de normas de gestão de qualidade; Contratação de mão de obra local é preferível, bem como aquisição de matérias de construção civil e demais equipamentos necessários para este empreendimento preferencialmente no município; Propõe-se um monitoramento sistemático por parte dos órgãos públicos reesponsáveis, para a realização de uma avaliação contínua dos impactos, bem como das medidas sugeridas para mitigação dos impactos negativos e potencialização dos impactos positivos. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº 170762/CLABI/SUIMIS/2023 que analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de EIA por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e visa melhorar a vida da população. Anuência das lideranças indígenas da TI Serra Morena - OIT 169 atendida. Em discussão. Com a palavra o Conselheiro Sandro pelo CREA/MT, diz que com as informações do processo é possível verificar a possibilidade de dispensa do EIA/RIMA, mas, reforça que o Requerimento Padrão não está assinado, a responsável técnica Raissa não está assinado e o cadastro técnico estadual está vencida, o relatório de uso e ocupação sem assinatura, e finaliza. Ricardo informa que todas as considerações foram anotadas, e ainda não houve emissão de nenhuma licença e que será gerado ofício pendência para sanar qualquer irregularidade que exista. O Presidente Jeronimo ratifica a colocação do Ricardo. Não havendo mais interesse no uso da palavra. Posto em votação de dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 7001723/2022 - Votaram favoráveis à dispensa: SES, SEAF, SINFRA, IBAMA, UNEMAT, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, OAB, CREA, AMM, IESCBAP, ADE, GPA, APA Nascentes do Rio Paraguai e Guardiões da Terra. Considerando a decisão, por unanimidade, com 17 votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 7001723/2023 – da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, consequentemente referenda o Parecer Técnico nº 170762/CLABI/SUIMIS /2023 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Quinto processo da pauta – **Processo nº 7007522/2022 – Romeu Froelich – Fazenda Juliana – Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA**; Com a palavra Ricardo, diz que se trata mais uma vez de Licença Ambiental Simplificada - LAS, de atividade de construção de estação e rede de telefonia, internet e telecomunicações, com torre de 66m e ocupação de 2,85m², na zona rural do município de Bom Jesus do Araguaia/

333 MT, que foi emancipado em 1999, com a população estimada de 7.280 habitantes. No
334 mapa de situação verificasse que a instalação está inserida em zona de
335 amortecimento de área indígena, foi realizada a consulta aos povos indígenas
336 Marãwatsédé, com 781 habitantes. O projeto foi apresentado pelo responsável
337 técnico, analisado pela SEMA. Documentação Pertinentes: Plano de Controle
338 Ambiental – PCA; Diagnóstico Ambiental; Plano de Gerenciamento de Resíduos
339 Sólidos – PGRS; ATA da reunião de consulta com os índios; Ofício à FUNAI recebido
340 dia 10/02/2023. Impactos Ambientais: Poluição atmosférica; Poluição sonora. Medidas
341 Mitigadoras: Atender as normas impostas pelos órgãos de controle; Avaliação
342 periódica dos equipamentos, em atenção às normas vigentes regulamentadoras. Em
343 caso de observância de ruídos acima dos estabelecidos, deverá executar manutenção
344 e/ou substituição. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº
345 170727/CLABI/SUIMIS/2023 que analisou o processo, avalia o projeto de
346 licenciamento e recomenda dispensa de EIA por ser um projeto que não se
347 caracteriza como significativo impacto ambiental. Anuência das lideranças indígenas
348 da TI Marãwatsédé - OIT 169 atendida. Em discussão. Com a palavra o Conselheiro
349 Sandro pelo CREA/MT, diz que o Diagnostico ambiental não apresenta metodologia,
350 mas, e é possível a dispensa. O Requerimento Padrão não está assinada e o
351 responsável técnico Davi assinou em ambos os campos e não há procuração, e
352 cadastro técnico está vencido. E levanta a necessidade de reunião com engenheiros
353 projetistas e parabeniza o Ricardo por apresentar todos os processos pautados.
354 Edson pela ADE (inaudível) corroborando com a fala do Sandro, que a ART é o
355 documento mais importante da categoria, e deve ser respeitada. E sugere uma nota
356 apontando a correções estabelecidas. O conselheiro Bazan, aponta que não devem
357 entrar processo em pauta com tantos problemas e sugere um marco temporal e
358 responsabilização técnica, uma vez que se preocupa com o exemplo as universidades
359 e faculdades. Jeronimo agradece e que se recorda que o CREA fazia um trabalho
360 orientativo junto as universidades aos acadêmicos, entende que essa discussão tem
361 que se perpetuar, pois é um trabalho constate e que estão tentando melhorar através
362 de sistema, com o sistema siga. E que tendem balizar as tomadas de decisões no
363 aspecto técnico. O Conselheiro Belisario, gostaria de ressaltar que não há nenhuma
364 falha no processo que possa macular a essência do objeto e que as falhas que
365 porventura surgirem, e serão evidentemente corrigidas no futuro, que ficou claro na
366 explicação, e parabeniza a apresentação do representante da SEMA. Ricardo
367 complementa que nos processos existe a responsabilização pelo diagnóstico
368 ambiental, que qualquer profissional da área consegue compilar dados primários e
369 secundários e elaborar uma peça técnica para fazer o licenciamento ambiental. E
370 também há projetos específicos, como exemplo, laudo de emissão radiométrico,
371 projeto da torre de instalação propriamente dita, e a equipe multidisciplinar não está
372 atrelada diretamente ao licenciamento ambiental e sim ao projeto realmente daquela
373 atividade. E durante a LAS exige todas as peças técnicas de um profissional
374 habilitado. Bazan questiona se os processos sem assinatura completa pra dispensa

de EIA/RIMA poderão se aceitar pela SEMA e poderão cair no conselho para análise. Jeronimo explica que a ideia é que toda correção seja feita, e sejam corrigidos os apontamentos dos processos pautados, que os demais serão orientados ao corpo técnico que não venham com os mesmos apontamentos. E que tem processos que estão em finalização de análise e que precisará ser verificado, exaurindo esse debate, realizando a checagem, de assinatura, de quem assinou e se há documentos instruído no processo a assinatura como contratante, e reforça que tudo isso será retransmitido a equipe técnica e repassada as regionais. E que a intenção é melhorar a qualidade do debate técnico. Não havendo mais interesse no uso da palavra. Posto em votação de dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 7007522/2022 - Votaram favoráveis à dispensa: SES, SEAF, SINFRA, IBAMA, UNEMAT, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, OAB, CREA, AMM, IESCBAP, ADE, GPA, APA Nascentes do Rio Paraguai e Guardiões da Terra. Considerando a decisão, por unanimidade, com 17 votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº. 7001723/2022 – da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conseqüentemente, referenda o Parecer Técnico nº 170727/CLABI/SUIMIS/2023 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Assuntos Gerais: O Conselheiro Belisario pela FAMATO diz ao Mauro pela IESCPAB para alinharem sobre a reunião de Cáceres. Conselheiro Bazan pela Guardiões da Terra diz que partir de 10 de novembro estarão apresentando uma roda de conversa pelo Ministério da Saúde, que vai tratar das questões dos agrotóxicos presente no consumo humano, que foi realizado coleta de amostra em estações de tratamento de água no país, na entrada, saída e distribuição em vários municípios e que Mato Grosso fica entre 56mil amostras positivadas, e convida todos os conselheiros que participem, e que será enviado link de inscrição com certificação. O Conselheiro Edson pela ADE, pede a palavra (inaudível), convite para evento em Diamantino. Não havendo mais inscrição para o uso da palavra livre e não tendo mais nenhum assunto a tratar. A Sr. Jeronimo Campos, Presidente do CONSEMA em substituição, agradece a participação e disposição de todos, deu por encerrada a 9ª Reunião Ordinária do CONSEMA, a ata foi lavrada pela Sr.ª Valéria Auto Botelho e assinada pela Presente.

Jeronimo Couto Campos
Presidente do CONSEMA,
em substituição